



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 76, de 10 de março de 2016**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no artigo 1º, inciso II, alínea “m” do Ato nº 54/2015, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4.941/2015, **RESOLVE**:

I - constituir Comissão com a finalidade de fiscalizar eventuais contratações das empresas ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA e EGS ELEVADORES LTDA, para prestação de serviços de modernização de quatro elevadores deste Tribunal, designando como membros o diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** e o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO** e como suplente o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, todos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, os quais serão responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta

